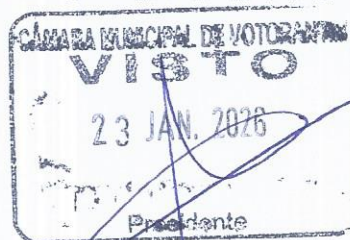




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 049/25 – CMV

Votorantim, 21 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0300/25, datado de 16 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 1121/25**, de autoria do Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade analisará a possibilidade da implantação de um redutor por meio de sua equipe técnica com engenheiros especializados em tráfego urbano, dessa forma quando constatado tal necessidade é iniciado um estudo e posteriormente encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos para concretização do feito.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.